



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO
URBANA E SERVIÇOS.

DATA BASE JANEIRO 2026	PLANILHA DE CUSTO OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO VISTA LINDA				BDI	24,96%
BAIRRO VISTA LINDA						
ITEM/REF	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário S/ BDI	R\$ TOTAL C/BDI
R. DA CONQUISTA, R. DA VITÓRIA E TRECHO R. DOIS						
SERVIÇOS PRELIMINARES						
1						
CDHU 201	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	6,00	R\$ 889,60	R\$ 6.669,86
CDHU 201	02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	3,00	R\$ 1.532,05	R\$ 5.743,35
2						
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
2.1						
GUIAS TP PMSP E SARJETAS						
SIURB INFRA 01 26	5014001	INC.27 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=20,0MPA	M	633,06	R\$ 51,67	R\$ 40.874,68
SIURB 01 26	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF 01/2024	M	633,06	R\$ 15,73	R\$ 12.443,56
3						
PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA						
3.1						
PREPARO DA BASE						
CDHU 201	54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M2	1228,06	R\$ 24,71	R\$ 37.919,57
CDHU 201	05.08.060	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km	M3	307,02	R\$ 21,36	R\$ 8.194,68
SIURB INFRA 01 26	5007000	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE RUAS DE TERRA (IE-5)	M2	1228,06	R\$ 3,77	R\$ 5.785,38
SIURB 01 26	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	184,21	R\$ 143,76	R\$ 33.091,76
3.2						
PAVIMENTAÇÃO TIPO INTERTRAVADO, e=8,00 cm						
CDHU 201	54.04.350	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M2	1037,20	R\$ 129,26	R\$ 167.531,96
4						
PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) - VARIÁVEL						
SINAPI 02 26	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	M3	13,04	R\$ 666,63	R\$ 10.865,76
5						
SINALIZAÇÃO VIÁRIA						
CDHU 201	97.02.036	Placa de identificação em PVC com texto em vinil	M2	0,34	R\$ 400,73	R\$ 169,00
SUB TOTAL RUA DA VITÓRIA , RUA DA CONQUISTA E TRECHO R. DOIS						R\$ 329.289,56
TOTAL GERAL DO BAIRRO VISTA LINDA						R\$ 329.289,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO
URBANA E SERVIÇOS.

DATA BASE JANEIRO 26	PLANILHA DE CUSTO OBRA: PAV. RUA ANTONIO LEME DA CUNHA				BDI	24,96%
ITEM/REF	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário S/ BDI	R\$ TOTAL C/BDI
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1		PLACA DE OBRA				
CDHU 201	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	6,00	R\$ 889,60	R\$ 6.669,86
1.2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
SIURB 01 26	17060045	RETIRADA DE GUIAS DE CONCRETO	M	218,91	R\$ 7,51	R\$ 2.054,36
SIURB INFRA 01 26	8080000	CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3	65,67	R\$ 19,25	R\$ 1.579,68
SIURB 01 26	17-060-035	RETIRADA DE PARALELEPÍPEDOS	M2	144,31	R\$ 8,03	R\$ 1.448,05
SIURB INFRA 01 26	8080000	CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3	108,98	R\$ 19,25	R\$ 2.621,49
SIURB 01 26	17050048	DEMOLIÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO	M	295,64	R\$ 15,73	R\$ 5.811,16
SIURB INFRA 01 26	8080000	CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3	69,58	R\$ 19,25	R\$ 1.673,73
2		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
2.1		GUIAS E SARJETAS				
SINAPI 02 26	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/	M	297,70	R\$ 46,33	R\$ 17.235,03
SINAPI 02 26	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF 01/2024	M	297,70	R\$ 43,83	R\$ 16.305,02
2.2		CONSTRUÇÃO DE SARJETÃO L= 90cm				
SIURB INFRA 01 26	5019001	INC.27 - CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	M3	1,03	R\$ 651,62	R\$ 838,69
3		PAVIMENTAÇÃO				
3.1		DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO				
SIURB INFRA 01 26	5004000	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M2	419,17	R\$ 21,70	R\$ 11.366,35
CDHU 201	05.08.140	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 20° km	M3XKM	3856,36	R\$ 2,83	R\$ 13.637,51
CDHU 201	05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	201,19	R\$ 48,06	R\$ 12.082,62
3.2		PREPARO DA BASE				
SINAPI 02 26	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	679,96	R\$ 3,12	R\$ 2.651,00
SINAPI 02 26	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	55,94	R\$ 143,51	R\$ 10.031,73
3.3		EXECUÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO CBUQ(BINDER)				
SIURB INFRA 01 26	5027000	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	559,40	R\$ 13,71	R\$ 9.583,65
SINAPI 02 26	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	11181,45	R\$ 1,04	R\$ 14.531,23
SINAPI 02 26	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	22,38	R\$ 1.264,50	R\$ 35.363,07
3.4		EXECUÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO CBUQ(CAPA ASFÁLTICA)				
SIURB INFRA 01 26	5026000	INA.01 - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	559,40	R\$ 6,74	R\$ 4.711,44
SINAPI 02 26	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	886,09	R\$ 1,04	R\$ 1.151,55
SINAPI 02 26	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	16,78	R\$ 1.469,98	R\$ 30.822,96
		TOTAL PAV. RUA ANTÔNIO LEME DA CUNHA				R\$ 202.170,18
		TOTAL GERAL DO PROJETO				R\$ 531.459,74

Biritiba Mirim, 20 de Maio de 2026

Jose Antonio Salgado Simão
Eng.Civil CREA 605223431

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

ENDEREÇO: Rua da Conquista; Rua Dois; Rua da Vitória (Vista Linda) e Rua Antônio Leme da Cunha (Centro)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS

Realizam em:	Mes(es)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
RUA DA CONQUISTA; RUA DOIS; RUA DA VITÓRIA (VISTA LUNDA)	Ordem												
1 - SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 12.413,21	100,00%											
2 - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 53.318,24	20,00%	30,00%	50,00%									
3 - PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA	R\$ 252.523,35		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	30,00%	10,00%				
4 -PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) VARIÁVEL	R\$ 10.865,76			10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%	10,00%		
5 -SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R\$ 169,00									20,00%	20,00%	30,00%	30,00%
RUA ANTÔNIO LEME DA CUNHA (CENTRO)													
1 - SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 21.858,34					50,00%	50,00%						
2 - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 34.378,75					30,00%	30,00%	40,00%					
3 - PAVIMENTAÇÃO	R\$ 145.933,10							30,00%	30,00%	30,00%	10,00%		
	R\$ 531.459,74	R\$ 23.076,86	R\$ 41.247,81	R\$ 52.998,03	R\$ 26.338,91	R\$ 47.581,70	R\$ 72.834,04	R\$ 134.375,01	R\$ 71.205,42	R\$ 45.986,88	R\$ 15.713,69	R\$ 50,70	R\$ 50,70

JOSÉ ANTÔNIO SALGADO SIMÃO
 CREA: 0605223431
 SEC.MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMORIAL DESCRITIVO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo de pavimentação tem por objetivo a descrição dos serviços a ser realizado na obra de **Reconstituição e Repavimentação (estaca 0 a estaca 7+6,39m, área tot. 559,40m²)** da R. Antonio Leme da Cunha, Centro, no município de Biritiba Mirim, obedecendo-se a mesma configuração do alinhamento das guias conforme o projeto e os serviços descritos a seguir:

1- SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares constituirão na: colocação da Placa de Obra, sendo item indispensável para início das obras e ocorrerá por conta da contratada.

2- DEMOLIÇÃO E RETIRADAS

As retiradas são de guias pré-fabricadas e paralelepípedos do trecho inicial serão substituídos por pavimento asfáltico. No trecho final, as guias e sarjetas extrusadas serão demolidas, assim como as sarjetas do trecho inicial. As guias pré-fabricadas e os paralelepípedos, bem como os entulhos da demolição serão encaminhados para bota fora indicado pela prefeitura, num raio de 5.0 Km da execução da obra.

3- DRENAGEM DE SUPERFICIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS

Os serviços de drenagem superficial consistem na execução de guias pré-moldada - Tipo PMSP, sarjetas de 30 cm moldadas in loco e um sarjetão – L=0,90m

4- REPAVIMENTAÇÃO e RECONSTITUIÇÃO ASFÁLTICA

4.1- REPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

4.1.1- DEMOLIÇÃO DE ASFALTO. O serviço consiste na demolição total do asfalto existente, até a sua sub-base. O bota fora do entulho gerado deverá ser transportado aterro sanitário licenciado, fora do município. **O descarte deste material deverá estar em acordo com a legislação ambiental.**

4.2- PREPARO DA BASE: Consiste no preparo da base previamente regularizada e compactada. O equipamento de compactação deve-se constituir de rolos pneumáticos e rolo metálico liso, tipo tandem. Nesta fase, já deverá observar a geometria do coroamento da seção transversal, com caimento, conforme o projeto.



4.3- BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO (10 cm). É a camada destinada a resistir aos esforços verticais oriundos do tráfego e distribuí-los. A base deve reduzir as tensões de compressão no subleito e na sub-base a níveis aceitáveis, de modo a minimizar ou eliminar as deformações de consolidação e cisalhamento no subleito e/ou sub-base. Além disso, deve garantir que a magnitude das tensões de flexão no revestimento não o leve ao trincamento prematuro. Portanto, as especificações para os materiais dessa camada são mais rigorosas em termos de resistência, plasticidade, graduação e durabilidade. A espessura da camada de base será de 10 cm, após compactação. O grau de compactação deverá ser no mínimo, 100% em relação à massa específica aparente, seca, máxima, obtida segundo o método adotado. Serão procedidos todos os ensaios necessários, para melhor controle tecnológico dos serviços de base segundo as normas das Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT, normas da ABNT e demais normas relativas ao assunto. Após a execução da base e sub-base, proceder-se-á à relocação e ao nivelamento do eixo e dos bordos permitindo-se as seguintes tolerâncias: + ou - 5 cm, quanto a largura da plataforma, até 20%, em excesso, para a flecha de abaulamento, não se tolerando falta. Não se tolerará nenhum valor individual de espessura fora do intervalo de + ou - 2 cm, em relação à espessura do projeto. No caso da aceitação de camada de base dentro das tolerâncias, com espessura média superior à do projeto, a diferença não será deduzida da espessura do revestimento.

4.4- IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE DE BASE DE PAV. COM EMULSÃO CM-30.

Consiste em uma pintura com aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base concluída, antes da execução do revestimento betuminoso, objetivando:

- Aumentar a coesão da superfície da base pela penetração do material betuminoso empregado, no mínimo 0,05cm.
- Promover condições de aderência entre a base e o revestimento.
- Impermeabilizar a base.
- Deverá ser aplicado na execução, asfalto diluído de cura média do tipo CM-30. A taxa de aplicação do ligante deverá ser em média de 1,2 litros/m² considerando-se absorção máxima da camada em 24 horas sem deixar excesso na pista.
- Os equipamentos necessários à execução são: vassoura mecânica rotativa/ distribuidor de material asfáltico, equipado com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento (caminhão espargidor) / tacômetros/ termômetros e espargidor manual.
- Para aplicação, a pista deverá ser limpa por processo de varredura, ausentando de qualquer partícula de pó ou material estranho na superfície a ser pintada.
- Para desapropriar os serviços executados deverão ser medidas as áreas tendo como referência as larguras do projeto acrescidas de 10cm no máximo para cada bordo da pista.



4.5- CONSTRUÇÃO DA BASE E CAPA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ, AP 50/70, BINDER, EXCLUSIVE TRANSPORTE ESPESSURA 4,0cm). O processo deverá seguir a norma do DNIT. O concreto asfáltico deverá ser produzido em usina apropriada, que atenda aos requisitos exigidos. A usina deverá ser calibrada racionalmente, de forma a assegurar a obtenção das características desejadas para a mistura. A temperatura de aquecimento do cimento asfáltico empregado deverá ser, necessariamente, determinada em função da relação temperatura x viscosidade do ligante. A temperatura mais conveniente é aquela na qual o cimento asfáltico apresenta viscosidade Saybolt-Furol na faixa de 75 a 95 segundos. Não é permitido o aquecimento do cimento asfáltico acima de 177°C; A temperatura de aquecimento dos agregados deverá ser de 5 a 10°C superior à temperatura definida para o aquecimento do ligante, sem ultrapassar 177°C; A produção de concreto asfáltico e a frota de veículos de transporte deverá assegurar a operação contínua da vibro-acabadora. Compreende a mistura asfáltica executada em usina apropriada, composta de agregados minerais e cimento asfáltico de petróleo, espalhada e comprimida a quente. Será aplicada uma camada de no mínimo 0,03m de espessura em toda a área a ser pavimentada, indicada em projeto e terá a mesma aplicação ao longo de toda a extensão do projeto, bem como nas junções de pavimento existente. O cimento asfáltico a ser empregado e o CAP-20 e a distribuição do CBUQ será efetuada por acabadora automotriz, capaz de espalhar e confrontar a mistura ao alinhamento, cotas e abaulamento requeridos pelo projeto. O traço do material deverá ser desenvolvido por técnicos devidamente habilitados com o devido acompanhamento da equipe de fiscalização. A compressão da mistura asfáltica será efetuada por rolos pneumáticos e rolos compressores de rodas metálicas lisas tipo Tandem. Considera-se a densidade do material empregado, em média 2,4 ton./m³, e em volume aplicado no local.

4.6- IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE (ENTRE BINDER E CAPA ASFÁLTICA) C/EMULSÃO RR-2C. Consiste em uma pintura com emulsão asfáltica com RR-2C, que tem a finalidade de fazer a ponte de adesão entre o binder e a capa asfáltica. A taxa média de aplicação é de 0,50 litros por metro quadrado. Os sistemas de aplicação, medição e controle tecnológico têm características semelhantes à imprimação.

4.7- CONSTRUÇÃO DA CAPA ASFÁLTICA, EM UMA ÚNICA APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ, AP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE ESPESSURA 3,0cm). O processo deverá seguir a norma do DNIT, para concreto pré- misturado à quente com asfalto polímero – faixa IV. O concreto asfáltico deverá ser produzido em usina apropriada, que atenda aos requisitos exigidos. A usina deverá ser calibrada racionalmente, de forma a assegurar a obtenção das características desejadas para a mistura. A temperatura de aquecimento do cimento asfáltico empregado deverá ser, necessariamente, determinada em função da relação temperatura x viscosidade do ligante. A temperatura mais conveniente é aquela na qual o cimento asfáltico apresenta viscosidade Saybolt-Furol na faixa de 75 a 95 segundos. Não é permitido o aquecimento do cimento asfáltico acima de 177°C; A temperatura de aquecimento dos agregados deverá ser de 5 a 10°C superior à temperatura definida para o aquecimento do ligante, sem ultrapassar 177°C. O traço do material deverá ser desenvolvido por técnicos devidamente habilitados com o devido acompanhamento da equipe de fiscalização. A compressão da mistura asfáltica será efetuada por rolos pneumáticos e rolos compressores de rodas metálicas lisas tipo Tandem. Considera-se a densidade do material empregado, em média 2,4 ton./m³, e em volume aplicado no local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1. Não é permitida a execução dos serviços em dias de chuva. O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10° C.

2. Transporte do concreto Asfáltico. O concreto asfáltico deve ser transportado em caminhões basculantes e atender aos requisitos especificados acima. Além disto, devem ser observados os seguintes critérios:

- O caminhão carregado deve estar coberto com lona térmica, com tamanho suficiente para proteger a mistura, sobrepassando a caçamba nas laterais e na traseira. Deve estar bem fixada na dianteira para não permitir a entrada de ar entre a cobertura e a mistura asfáltica.

- A troca de caminhões deve ser rápida, de maneira a evitar paralisação da acabadora.

3. A Declaração de disponibilidade de usina de asfalto, com Licença Ambiental deverá ser validada pela FEPAM (Fundação estadual de Proteção Ambiental) ou SMAM (Secretaria do Meio Ambiente). A empresa que não possuir usina própria deverá apresentar contrato autenticado de fornecimento de concreto asfáltico por uma usina licenciada por estes órgãos.

4. Recomendamos a boa prática de executar, em primeiro, os serviços de Drenagem, obedecendo a execução da jusante para o montante. Também é de boa prática executar os serviços de Pavimentação, da montante para a jusante.

5. Sinalização de execução dos serviços. Os trechos em serviços deverão ser sinalizados para advertir ou instruir os usuários, a fim de não causar acidentes e transtornos.

6. Limpeza da obra. Remover devidamente todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios proceder a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos, bem como cuidadosamente limpos os acessos. Dedicar particular cuidado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Para assegurar a entrega em perfeito estado, a CONTRATADA executará todos os arremates que julgar necessários e os que a FISCALIZAÇÃO determinar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS

RECEBIMENTO DA OBRA

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável por sua Fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, ao término do período estabelecido em contrato. Uma cópia do termo de recebimento provisório será encaminhada à Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, para as providências necessárias ao recebimento definitivo do objeto do contrato, que será efetuado depois de transcorrido o prazo estabelecido em contrato e após serem vistoriados por agentes para observação e comprovação de sua execução de acordo com os termos contratuais.

Biritiba Mirim, 20 de Maio de 2026

Jose Antonio Salgado Simão

Eng. Civil – CREA 0605223431



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

INTRODUÇÃO

O propósito do projeto é a Pavimentação articulada intertravadas nas ruas de vielas do bairro Vista Linda no município de Biritiba Mirim. As ruas contempladas são: R. da Conquista (541,79 m²), R. da Vitória (381,80 m²) e trecho da R. Dois (113,61 m²), totalizando 1037,20 m² de pavimentação.

1- SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares constituirão na colocação da Placa de Obra, uma para cada um dos bairros, e raspagem/limpeza, com retirada de entulhos.

2- DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

A drenagem de águas pluviais será superficiais direcionadas para sarjeta, sarjetão e caixas de passagens. Sarjeta de 30 cm e Guia do tipo PMBM - pré-moldada, conforme o projeto.

3- PAVIMENTAÇÃO ARTICULADA INTERTRAVADA DE CONCRETO.

Será necessária a preparação da base com abertura de caixa de 25 cm, base de 15 cm de BGS, para receber a pavimentação articulada. A Pavimentação intertravada de concreto terá a espessura de 8.0cm, do tipo Tijolinho, assentados sob base previamente regularizada e compactada, sobre colchão de areia e rejuntadas com pó de pedra. O assentamento será em junta amarrada, tipo "escama de peixe". A seção da pavimentação deverá possuir coroamento no eixo central, com caída de 3% para as sarjetas.

4- SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Consiste na colocação de placas de identificação de ruas: Rua da Vitoria, Rua da Conquista e R. Dois, e serão fixados em postes de iluminação.

5- EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA)

A calçada será executada em concreto desempenado, espessura 7,0 cm, sobre base regularizada e compactada. A largura da calçada será variável, onde for possível. A largura de calçada será limitada e adaptada à entrada das casas, conforme o projeto.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

LIMPEZA DA OBRA

Remover devidamente todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios. Proceder a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos, bem como cuidadosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANO

limpos os acessos. Dedicar particular cuidado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Para assegurar a entrega em perfeito estado, a CONTRATADA executará todos os arremates que julgar necessários e os que a FISCALIZAÇÃO determinar.

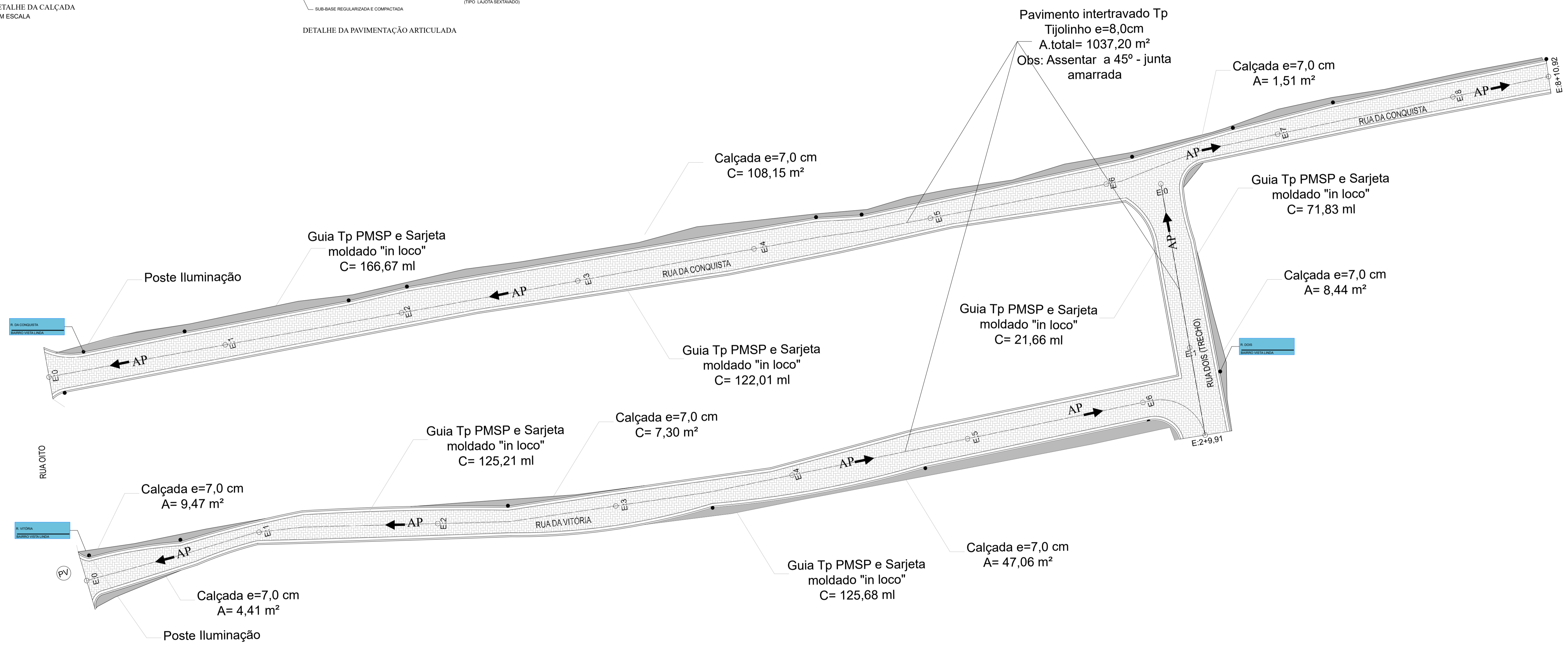
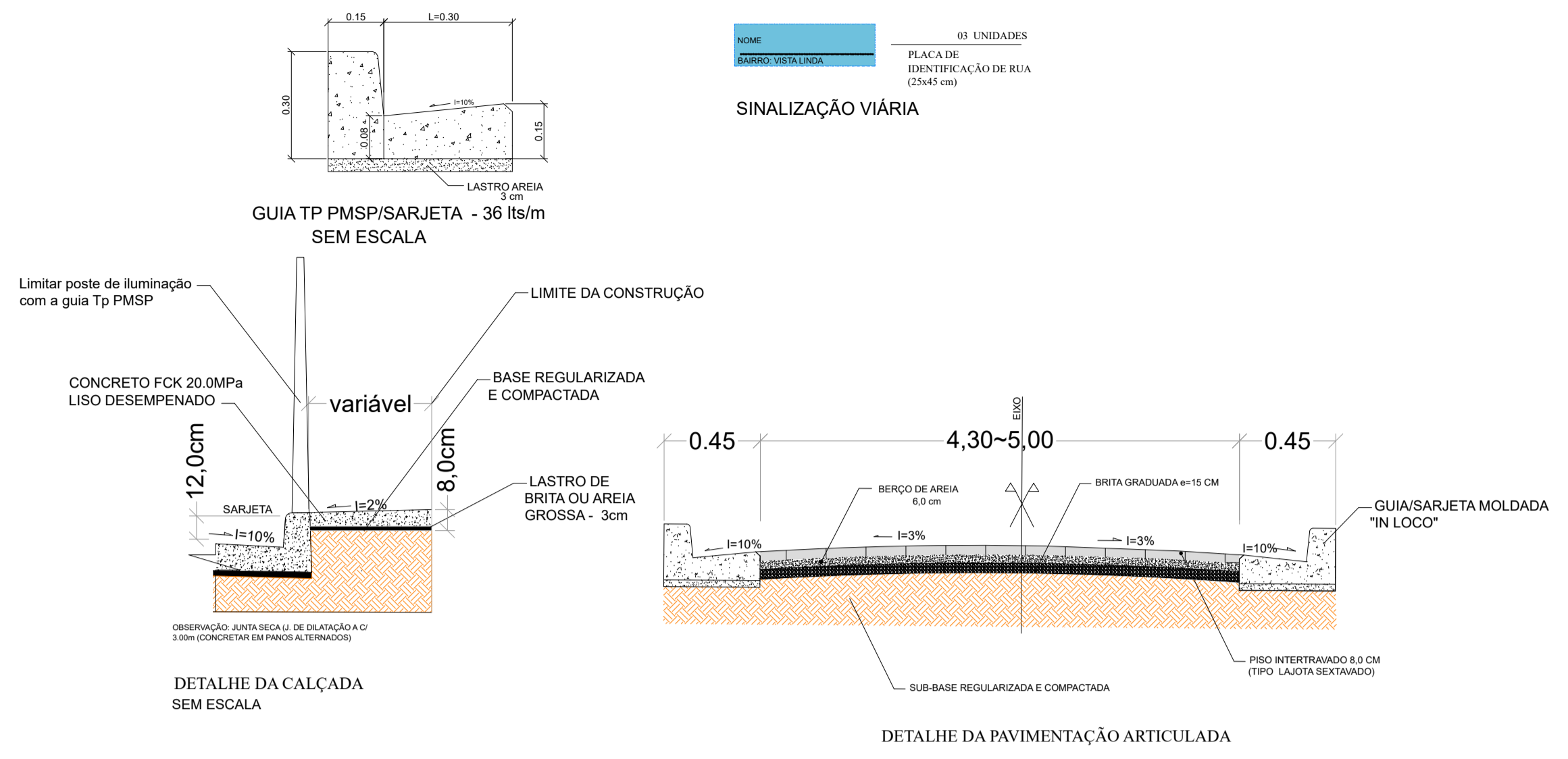
RECEBIMENTO DA OBRA

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável por sua Fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, ao término do período estabelecido em contrato. Uma cópia do termo de recebimento provisório será encaminhada à Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, para as providências necessárias ao recebimento definitivo do objeto do contrato, que será efetuado depois de transcorrido o prazo estabelecido em contrato e após serem vistoriados por agentes para observação e comprovação de sua execução de acordo com os termos contratuais.

Biritiba Mirim, 20 de Maio de 2026.

Jose Antonio Salgado Simão

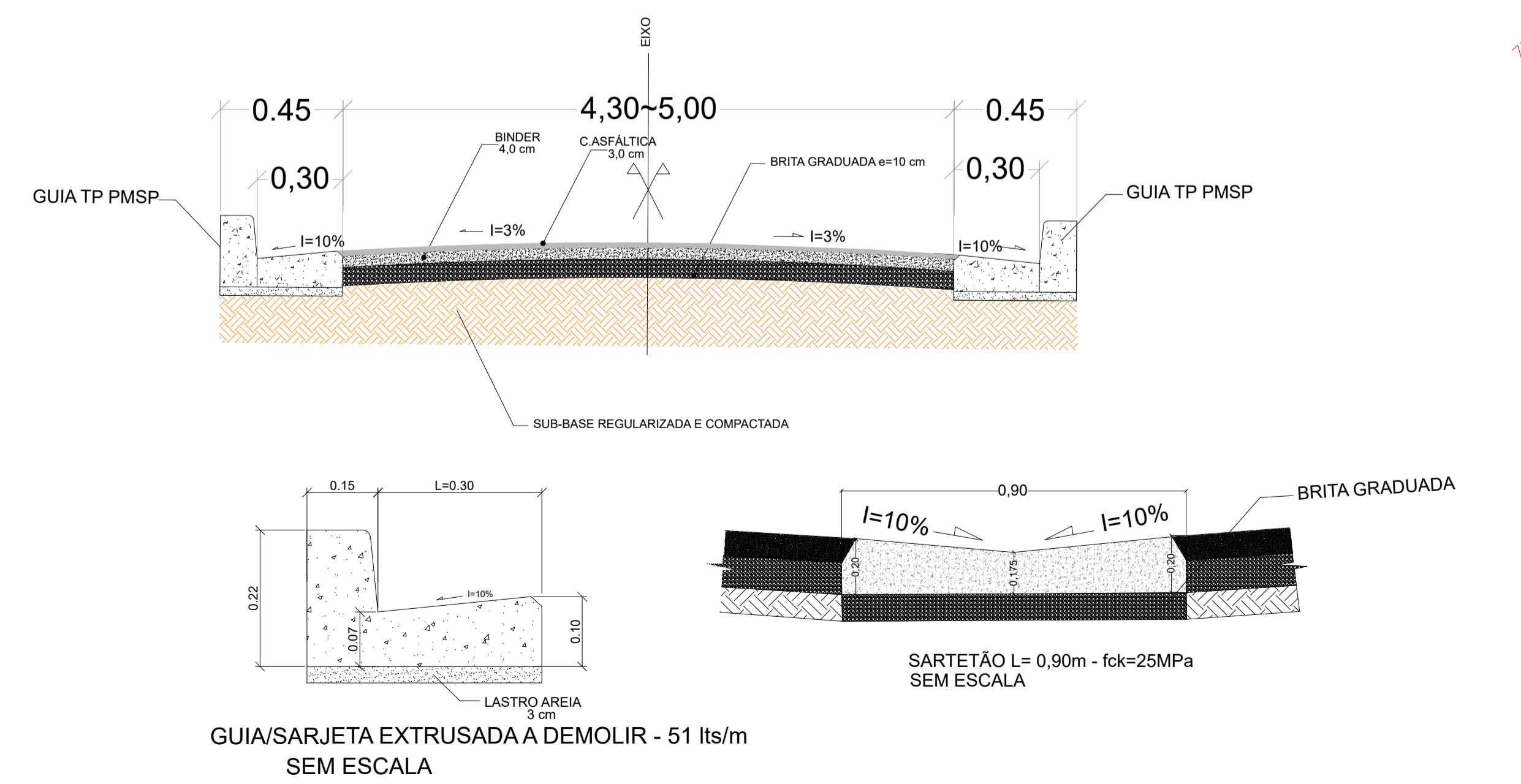
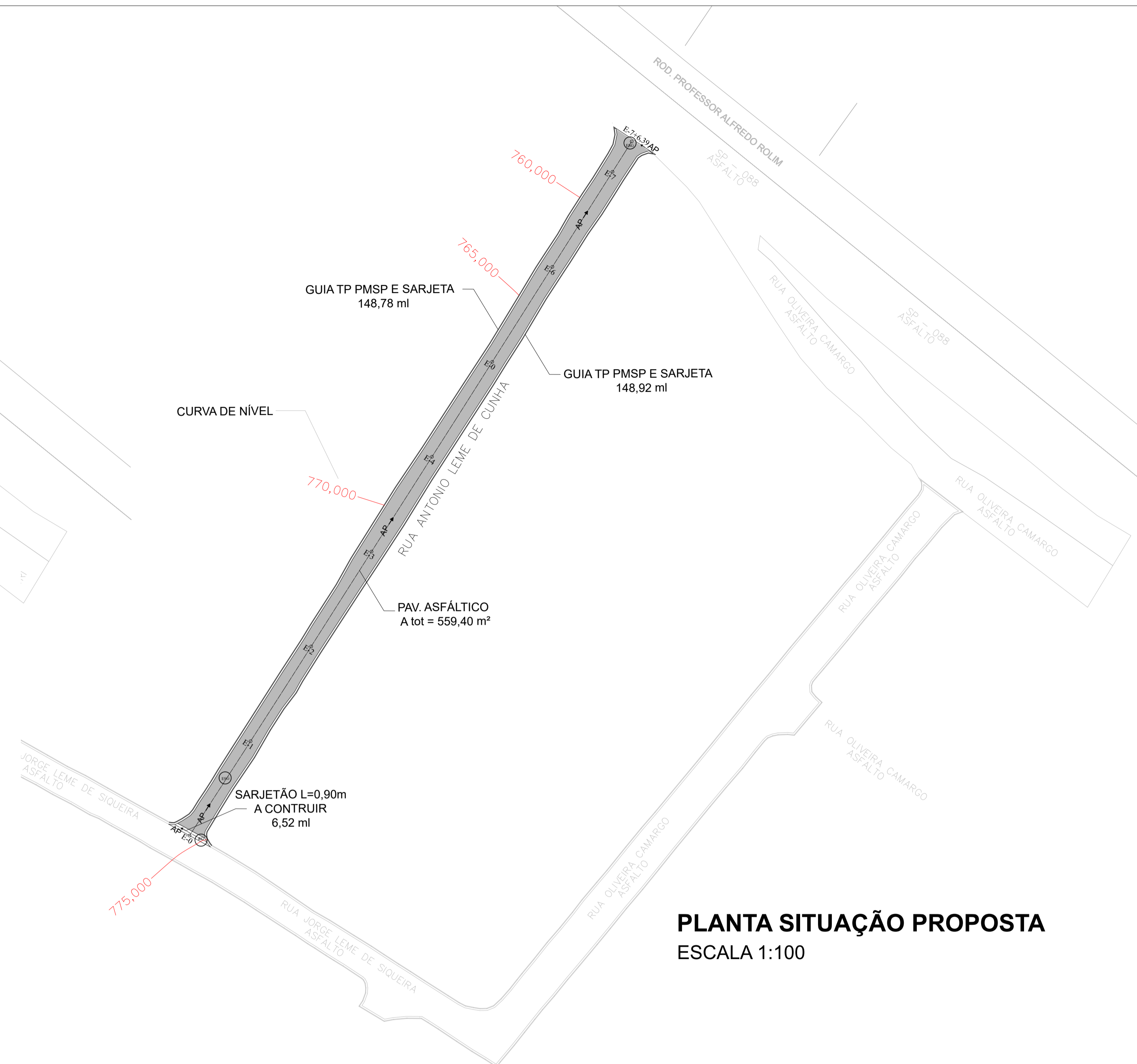
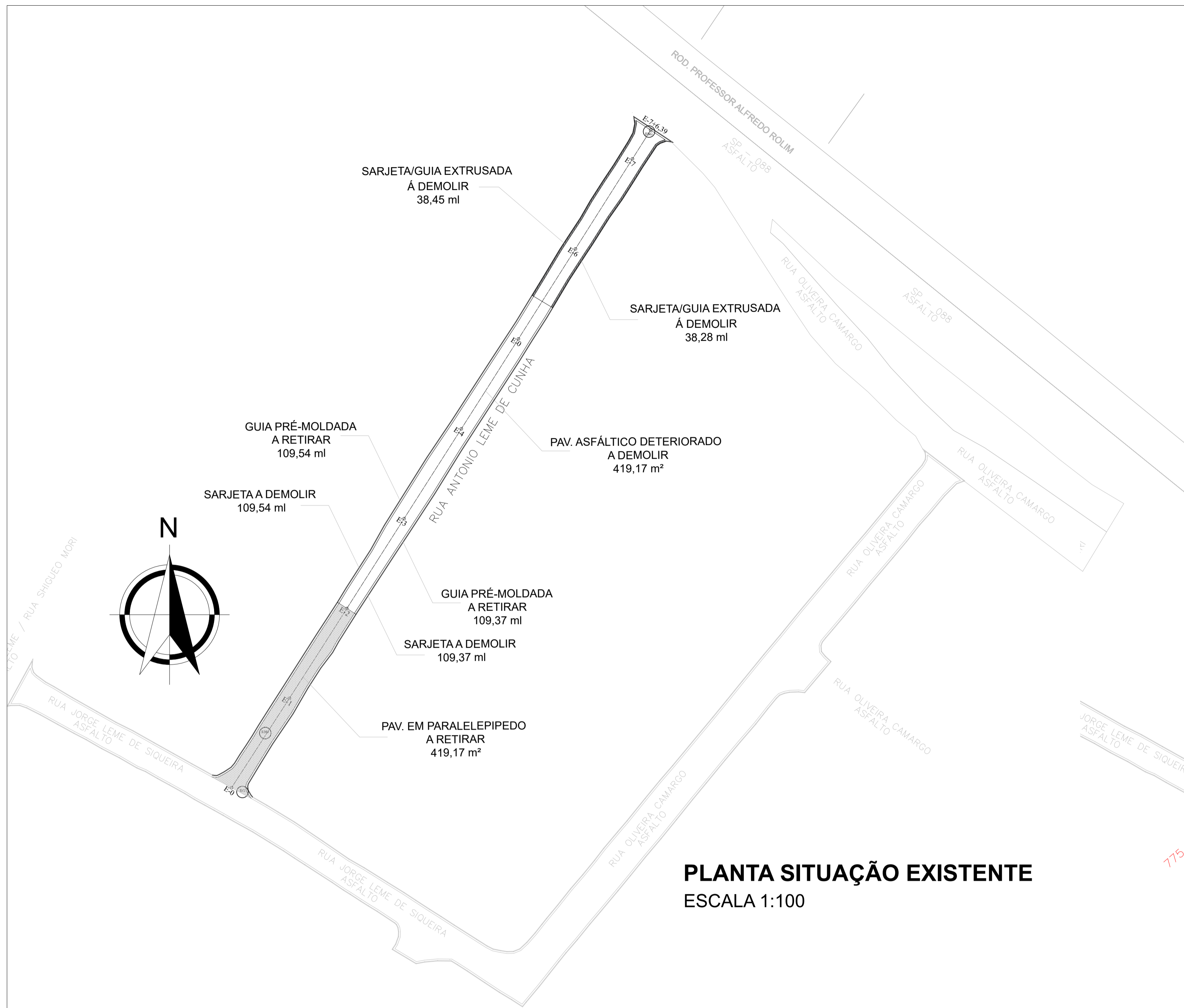
Eng. Civil – CREA 0605223431



PLANTA DE PAV. R. DA VITÓRIA E R. DA CONQUISTA

ESCALA 1:250

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS		FOLHA: ÚNICA
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE BAIRRO ENDEREÇO: R DA VITÓRIA, R DA CONQUISTA E R. DOIS - VISTA LINDA	ASSUNTO: PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE VIELA	REVISÃO: R01
PROJETADO: CARLOS ALBERTO TAINO JR. EXECUTADO: JOSE ANTONIO SALGADO SIMÃO	DESENHO:	DATA: 20/05/2026
CREA: 60522431 ART: Nº	ESCALA: 1:250	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM
SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE BAIRRO
ENDEREÇO: R ANTONIO LEME DA CUNHA
ASSUNTO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PROFESSOR: CARLOS ALBERTO TAINO JR
ENGENHEIRO: JOSE ANTONIO SALGADO SIMÃO
DESENHO:

CREA 60522431 ART Nº

FOLHA: ÚNICA
REVISÃO: R 0
DATA: 20/05/2026
ESCALA: 1:250